



6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROC. 1591/2014FLS. 787ASS. [Assinatura]

## CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO COREN PE		
CNPJ/MF: 11.674.777/0001-58	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: COREN PE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 243 - BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50070-310
Telefone: 3412-4124	FAX:	
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-pe.gov.br		
Nome do Representante Legal: MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3.498.301 SDS/PE	CPF: 832.342.174-91

## CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250 - SALA 316 - SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (81) 3425-3766	FAX:	
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br		
Representante Legal 1: AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52	
Representante Legal 2: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO		
RG: 5.697.908 SDS/PE	CPF: 030.405.884-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [ ], o 6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912345214, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 12.154,75 (doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato nº 9912345214.

PROC. 1591/2014  
 FLS. 788  
 ASS. [Assinatura]

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Com fulcro no art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, as partes acordam em aditar o valor de R\$ 12.154,75 (doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), obedecendo o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 9912345214, tendo em vista o esgotamento do saldo de empenhos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.



## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Oliveira Melo Monteiro, Chefe de Secao - G4**, em 28/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Firmino de Andrade, Gerente - G4**, em 28/12/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4756180** e o código CRC **8B51FC59**.

PROC. 1591/2014  
FLS. 789  
ASS. [Signature]

EM BRANCO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



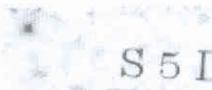
PROC. \_\_\_\_\_  
FLS. 790  
ASS. [Signature]



### Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificado: 4756180

Código CRC: 8B51FC59



Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (3 registros):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Aguinaldo Firmino de Andrade	Gerente - G4	28 de dezembro de 2018 11:10:53	Login/Senha
Ana Claudia Oliveira Melo Monteiro	Chefe de Secao - G4	28 de dezembro de 2018 11:08:22	Login/Senha
MARCLEIDE CORREIA E SÂ CAVALCANTI	Usuário Externo	28 de dezembro de 2018 18:18:14	Login/Senha

